



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

### **DECRETO Nº 556, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo em razão do feriado da Semana Santa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, Estado de Minas Gerais, BRUNO RIBEIRO, no uso das suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 01 e 02 de abril de 2021 em razão do feriado da Semana Santa, retornando seu expediente em 05 de abril de 2021.

Art. 2º - A Farmácia Municipal funcionará no dia 01 de abril de 2021 de 7:00 às 17:00h.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, 29 de março de 2021.

**BRUNO RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal de Astolfo Dutra**